



PROFISSÃO
POLICIAL

Contabilidade

Professor Samuca

Contabilidade Professor Samuca

Sumário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	2
1 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2
1.1 ESTRUTURA	5
2 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12
2.1 ASPECTOS INICIAIS	12
2.2 ESTRUTURA	13
3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	17
3.1 ASPECTOS INICIAIS	17
4 QUESTÕES DE RENDIMENTO	20

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A primeira coisa que eu preciso que você grave no coração é na obrigatoriedade ou não da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Sem sombra de dúvidas, para carreiras policiais este ainda é o aspecto mais cobrado.

A elaboração da DVA possui disposição no Art. 176 da lei 6.404/76 bem como no CPC 26 item 10 e CPC 09 que trata diretamente sobre os aspectos intrínsecos da demonstração.

Pois bem, de acordo com a Lei, a elaboração da DVA **só será obrigatória para as entidades de CAPITAL ABERTO.**

Aí lá vem você curioso: Samuca, o que é uma entidade de capital aberto?

É aquela entidade que negocia suas ações na bolsa de valores, ou seja, você pode se tornar dono de um percentual da entidade adquirindo ações.

Já de acordo com o CPC 26, a sua elaboração **é recomendada** a todas as entidades que divulguem demonstrações contábeis.

Samuca você está me dizendo que a elaboração da DVA só será obrigatória para as entidades DE CAPITAL ABERTO? Yes. SIM. Isso não significa que as demais entidades não possam elaborar a demonstração, só não há obrigatoriedade.

A DVA possui a finalidade de **evidenciar a riqueza gerada pela entidade bem como a sua distribuição em um determinado período de tempo**. É interessante ressaltar que essa demonstração utiliza o **regime de competência e grande parte dos seus dados são extraídos da demonstração do resultado do exercício**.

Ademais, a DVA fundamenta-se em conceitos **macroeconômicos** de forma que possibilita eliminar a **dupla contagem em relação ao agregado econômico**, ou seja, a parcela de contribuição que a entidade teve no Produto Interno Bruto (PIB).

Pelo fato de a DVA ser elaborada com base no regime de competência, pode haver diferenças temporais entre o modelo econômico e o contábil. **Assim, quanto menor for a diferença entre estoque inicial e final, menor será essa diferença**.

Samuca, e por qual motivo você falou isso?

Já foi explorado em provas...garanto que você agora vai voltar, ler novamente e procurar entender ou gravar no coração kkk

Samuca e o que porra é o valor adicionado?

O valor adicionado representa a **geração de riqueza criada pela entidade**, oriunda em grande parte da diferença entre o **valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros**, não perdendo de vista a inclusão do valor adicionado recebido em transferência de terceiros.

A DVA também possui um cunho social, tendo em vista que fornece o quanto a entidade agregou ao desenvolvimento do país.

Por fim, a DVA deve evidenciar aos usuários informações a respeito da riqueza gerada pela entidade bem como a forma como essas riquezas foram distribuídas.



Questão de Entendimento:

01 (CEBRASPE|2018|EMAP)

A demonstração do valor agregado visa apresentar, em uma perspectiva microeconômica, a contribuição da empresa na formação da renda nacional.

Certo () Errado ()



Resolução

Olha a maconha do examinador... A DVA visa apresentar... perspectiva MICROECONÔMICA? Aí você me diz: Samuca, não sei nem o que é macro nem microeconomia. Pelas graças de Deus, e nem queira... acho que foi a matéria mais chata na minha faculdade. Basta apenas saber que a DVS será composta com base em aspectos macroeconômicos. **ERRADO**

02 (CEBRASPE | 2019 | ICMS/RS)

Informações a respeito da riqueza econômica gerada por uma entidade e sobre a forma de distribuição dessa riqueza podem ser obtidas mediante a análise do(a):

- a) balanço patrimonial.
- b) demonstração das mutações do patrimônio líquido.
- c) demonstração do resultado do exercício.
- d) demonstração dos fluxos de caixa.
- e) demonstração do valor adicionado.

Resolução

Aqui temos a nossa linda e maravilhosa e complicada demonstração do valor adicionado, evidenciando a geração e distribuição de riquezas. **GABARITO LETRA E**

A DVA é dividida em 2 partes. A primeira diz respeito a criação das receitas INCLUINDO os valores dos tributos incidentes sobre ela e a segunda a DISTRIBUIÇÃO dela.

1.1 Estrutura

O modelo estrutural da DVA é previsto no CPC 09, porém, bastante chato e decoreba kkk (Sinceridade é o meu ponto forte). Entenda as estruturas macro e grave como obrigação a parte inicial a qual é bastante explorada e possivelmente capaz de ser decorada.

A previsão no item 6 do CPC 09 diz que a distribuição da riqueza criada deve ser detalhada minimamente no PEITUUU

Pessoal e Encargos

Impostos, Taxas e contribuições

jUros e aluguéis

jUros sobre capital próprio e dividendos

lUcros retidos /prejuízos do exercício

1. RECEITAS

Vendas de mercadorias, produtos ou serviços

Outras receitas

Receitas relativas à construção de ativo próprio

Provisão pra crédito de liquidação duvidosa (constituição e reversão)

Explicando...

A venda de mercadorias, produtos ou prestação de serviços, refere-se a principal atividade geradora de caixa da entidade e são extraídas da DRE com base no regime de competência e POR SEUS VALORES BRUTOS.

Com relação a outras receitas, estão abarcadas as receitas relativas à construção de ativo próprio, bem como valores oriundos de baixa por alienação de elementos do ativo não circulante (imobilizado, investimentos e intangível)

Acha que já é cedo para praticar? Ahaha NUNCA SERÁ!

03 (CEBRASPE | 2018 | STM)

Na demonstração do valor adicionado, a receita com vendas e prestação de serviços deve ser apresentada líquida de seus efeitos tributários, uma vez que tributos não constituem receitas efetivas da empresa.

Resolução

Errado. A receita de vendas que compõe a riqueza da entidade é a receita BRUTA de vendas (RBV). Além do mais, no valor adicionado a distribuir, existe uma categoria específica de tributos.

2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

Custo da mercadoria vendida/ Custo do Serviço prestado/ Custo do Produto vendido

Materiais, energia, serviços de terceiros

Perda ou recuperação de ativos

Outros (Especificar)

Os insumos adquiridos de terceiros, representam valores que foram adquiridos de terceiros e reconhecidos como despesa do período, perceba que todos os itens citados são adquiridos de terceiros e reconhecidos como despesa na DRE com base no regime de competência. Ademais, se os estoques ainda não foram vendidos, não farão parte do agregado da criação da riqueza da entidade.

laí, topa mais uma questão? Esteja sempre pronto!

04 (QUADRIX|2018|CODHAB)

Os materiais consumidos na produção de mercadorias e serviços vendidos devem ser incluídos na demonstração do valor adicionado, no grupo de insumos adquiridos de terceiros, descontados os impostos pagos na aquisição.

Resolução

O examinador equivocou-se ao dizer que os materiais consumidos devem ser incluídos DESCONTADOS os impostos pagos, quando será incluído pelo seu valor bruto. **ERRADO**

3. VALOR ADICIONADO BRUTO = (1-2)

O valor adicionado bruto, representa a diferença entre as receitas e os insumos adquiridos de terceiros.

4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE = (3-4)

6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA

- Resultado de equivalência patrimonial (positivo ou negativo)
- Receitas financeiras
- Outros

O valor adicionado recebido em transferência, apresenta a riqueza que NÃO foi criada pela própria entidade, ou seja, por terceiros. Evita-se assim a dupla contagem por evidenciar, por exemplo, juros ativos, receitas financeiras e o próprio resultado de equivalência patrimonial, todos oriundos de terceiros. É importante ressaltar que se o resultado de equivalência for positivo, deverá ser somado, e se negativo (despesa) deverá ser reduzido. No que diz respeito a outras receitas, têm-se, por exemplo, os dividendos oriundos de investimentos avaliados ao custo e aluguéis.

Vamos agora à DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA. Nessa parte, a entidade demonstrará como a riqueza obtida e detalhada anteriormente foi distribuída.

7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR = (5+6)

8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

8.1 PESSOAL

- Remuneração direta
- Benefícios
- FGTS

A remuneração direta vai abarcar os valores relativos a salários, 13º, férias, comissões, horas extras, honorários administrativos, dentre outros.

Já os benefícios, referem-se a valores pagos com assistência médica, vale transporte e alimentação.

Quando ao FGTS, é um valor pago pela entidade em favor do empregado.



8.2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

- Federais
- Estaduais e
- Municipais

Não que eu ache que possui muita relevância você saber quais os tipos de impostos, mas já que estamos aqui. Não custa nada.

Os principais impostos federais são IRPJ, IPI e CSSL. Já no âmbito estadual temos o ICMS e o IPVA. Por fim, na competência municipal temos o ISS e o IPTU.

8.3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

- Juros
- Aluguéis
- Outras

Aqui temos as despesas financeiras, variações cambiais passivas bem como o juros oriundo de empréstimos e financiamentos. Quando a distribuição nos aluguéis, é importante ressaltar que não abrange apenas o valor pago com aluguéis, mas também o valor do arrendamento operacional. Já em outras, temos, por exemplo, royalties, direitos autorais e outros valores que se caracterizam como transferência de riqueza a terceiros.

8.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS

- Aqui temos valores atribuídos a remuneração de sócios e acionistas.
- Juros sobre o capital próprio
- Dividendos
- Lucros retidos/ Prejuízo do exercício e Participação dos não controladores nos lucros retidos

Agora observe o modelo estabelecido pelo CPC 09:

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais em 20X1	Em milhares de reais em 20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 – 2)		
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 – 4)		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

() O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.*

2 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.1 Aspectos Iniciais

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) é uma demonstração OBRIGATÓRIA prevista no Art. 176 Inciso II da lei 6.404/76 e com aprofundamento no Art. 186 da mesma lei. A DLPA objetiva revelar as variações que ocorreram na conta de prejuízos acumulados ou lucros acumulados, ou seja, a destinação no lucro do período da entidade. Portanto, DEVE ser elaborada após a elaboração da demonstração do resultado do exercício.

Por força do Art. 186 parágrafo 2, a DLPA deverá indicar o montante de DIVIDENDOS POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, não o lucro por ação. Pegue a visão!

Ademais, ela PODERÁ ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido se elaborada e publicada pela companhia. Observe que é uma POSSIBILIDADE, não uma obrigatoriedade.

Ah, Samuca. Então se a entidade elaborar a DMPL e quiser elaborar a DLPA, pode?

CLARO. É facultada a elaboração ou não. Não seja precoce, no momento certo explicarei os motivos. Atente-se que eu NÃO escrevi que uma demonstração substitui outra, apenas declarei a possibilidade da não elaboração da DLPA caso a entidade elabore a DMPL.

04 (QUADRIX|2018|CODHAB)

A demonstração das mutações do patrimônio líquido pode ser incluída na demonstração de lucros e prejuízos acumulados.

Resolução

Exatamente. Questão direta. Papo reto e sem curva. A DMPL pode ser incluída na DLPA? Obvio que não. É justamente ao contrário. A DLPA que poderá ser incluída na DMPL.
ERRADO

2.2 Estrutura

Quanto a estrutura, nem se apavore. É bem pequena. Observe:

=SALDO DO PERÍODO ANTERIOR (1)

(+)(-) Ajustes de exercícios anteriores (2)

(+) Reversões de reservas de lucros DO PERÍODO (3)

(+)(-) Lucro ou prejuízo líquido do exercício (4)

(-) Transferências para reservas de lucros (5)

(-) Dividendos propostos a distribuir (6)

(-) Parcela dos lucros incorporados ao capital social (7)

(-) Dividendos intermediários antecipados (8)

= SALDO FINAL DO PERÍODO

É importante frisar que a DLPA deve ser preparada após a apuração do resultado do exercício.

O item 1 DEVE ser NULO ou NEGATIVO, tendo em vista que NÃO pode haver lucros acumulados de um exercício para outro por força da atualização prevista na lei 11638/07.

Já no item 2, ajustes de exercícios anteriores, são receitas e despesas que não foram reconhecidas em períodos anteriores, porém deveriam ter sido reconhecidas em obediência ao regime de competência. A lei 6.404/76 em seu Art. 186, considera como ajustes de exercícios anteriores os efeitos de mudanças de critério contábil OU retificação de erro imputável a determinado exercício anterior que não foi reconhecido, sendo que todos esses itens NÃO podem ser atribuídos a fatos subsequentes (JÁ FOI OBJETO DE QUESTÃO).

Por fim, é importante ressaltar que o resultado do exercício NÃO será afetado. Atente-se também para o fato de que uma mudança NA ESTIMATIVA CONTÁBIL (por exemplo legislação tributária) NÃO é considerada mudança no critério contábil.

Com isso, a contabilidade objetiva preservar a uniformidade dos critérios e políticas contábeis utilizados nas demonstrações, favorecendo assim a característica da comparabilidade.

No item 3 temos a reversão de reservas de lucros, travestida pela devolução de valores a conta de lucros a qual pode ter sido oriundo da absorção de prejuízos pelas reservas, deixando de existir a finalidade pela qual a reserva foi constituída, OU não houve consumo de toda a reserva. A contabilização dessa reversão será dada da seguinte maneira:

- C- lucros acumulados
- D- Reserva de lucros

Já no item 4, temos o lucro ou prejuízo do exercício, este será dado pela apuração do resultado do exercício. Aproveite que você já está aqui e vamos contabilizar essa bagaça.

Lembre-se de que na contabilização do resultado do exercício temos duas possibilidades, lucro ou prejuízo. Eu sei que sua mente já é bastante positiva, mas lembre-se das coisas ruins, ou seja, o prejuízo. kkk

Vamos começar pelas coisas boas:

- C- Lucros acumulados
- D- Apuração do resultado do exercício

Agora vamos à marretada do prejuízo:

- C- Apuração do resultado do exercício
- D-Prejuízo Acumulado

Vamos ao item 5. A transferência para reservas de lucros apenas acontecerá se houver lucro no exercício. Obviamente, não há como você transferir algo que você não possui.

Quando aos dividendos obrigatórios, item 6, temos a remuneração do capital investido pelos sócios /acionistas. Vejamos a contabilização:

C - Dividendos a pagar (passivo)
D - Lucros

Quando a parcela do lucro incorporada, será aprovada por assembleia geral onde poderá ser destinado uma quantia do lucro para o aumento do capital social, inclusive essa é uma previsão legal de uma das possíveis destinações do lucro da entidade.

Contabilizando...

C - capital social
D - ARE (apuração do resultado do exercício)

Preste bastante atenção a essa questão, pois, ela ratifica a engloba tudo que vimos até aqui.

05 (FCC|2012|TRE/SP)

Foram extraídas as seguintes informações, em reais, da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados da Cia. Omega, relativa ao exercício encerrado em 31-12-2011:

Ajuste positivo de exercícios anteriores.....	136.000,00
Constituição da Reserva Estatutária.....	117.000,00
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	38.000,00
Lucro Líquido do Exercício	380.000,00
Constituição da Reserva Legal	19.000,00
Dividendos propostos	156.000,00

Sabendo-se que o saldo inicial e o saldo final da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados foram

nulos, por conta do disposto no art. 202, § 6º, da Lei no 6.404/1976, a companhia constituiu outras reservas de lucros, não mencionadas acima, no valor, em reais, de

- A) 282.000,00.
- B) 244.000,00.
- C) 262.000,00.
- D) 264.000,00.
- E) 272.000,00.

Resolução

Vamos lá. Inicialmente lembre que o saldo inicial é zero conforme informado na questão;

Saldo inicial Lucros Acumulados.....	0,00
Ajuste positivo de exercícios anteriores.....	136.000,00
Constituição da Reserva Estatutária.....	- 117.000,00

Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	38.000,00
Lucro Líquido do Exercício	380.000,00
Constituição da Reserva Legal	- 19.000,00
Dividendos propostos	- 156.000,00

Outras reservas de lucros..... X

Saldo final Lucros Acumulados.....0,00 (**AQUI mora o**

pulo do gato. Sim, o saldo final DEVERÁ ser zerado ou NEGATIVO.)

Vamos aos números:

$$136.000 - 117.000 + 38.000 + 380.000 - 19.000 - 156.000 - X = 0$$

$$X = 262.000,00$$

GABARITO: LETRA C

3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 Aspectos Iniciais

Vamos por partes, devagar a gente chega lá.

A demonstração das Mutações do patrimônio líquido (DMPL) é uma demonstração NÃO prevista na legislação societária- lei 6.404/76- Dessa forma, já pegue a visão de que a previsão da obrigatoriedade da elaboração dessa demonstração possui previsão no pronunciamento contábil 26 no item 10.

Então, localize-se. A DMPL não é uma demonstração obrigatória conforme a lei, mas possui previsão no CPC 26 como o conjunto completo das demonstrações.

Dito isso, é importante que você perceba que o M das Mutações significa que ela é MAIOR que a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA). Ao dizer que ela é maior, significa que tudo que é demonstrado na DMPL inclui todos os aspectos abrangidos na DLPA, por este motivo que a lei faculta a elaboração da DLPA caso a DMPL seja elaborada e publicada.

Beleza. Vamos entender o que A DMPL apresenta.

Essa demonstração possui por finalidade apresentar TODAS as mutações/mudanças que ocorreram no patrimônio líquido. Por este motivo, sendo a conta de prejuízos acumulados e lucros parte do patrimônio líquido é que a elaboração da DLPA se torna facultativa a partir da sua (DMPL) elaboração.

Ademais, a DMPL também apresenta as transações oriundas com sócios e o resultado abrangente.

E o que é esse resultado abrangente?

Como o próprio nome já sugere, o resultado abrangente engloba não somente o desempenho financeiro por intermédio do lucro líquido do exercício, mas também diversos outros eventos que podem impactar o patrimônio líquido.

Apesar de muitos itens do resultado abrangente serem demonstrados na DMPL, a demonstração do resultado abrangente DEVE ser apresentada de forma separada.

Segue uma lista de alguns dos principais itens que afetam o patrimônio líquido:

- Acréscimo pelo lucro ou redução pelo prejuízo líquido do exercício.
- Redução por dividendos.
- Acréscimo por subscrição e integralização de capital.
- Acréscimo pelo recebimento de valor que exceda o valor nominal das ações integralizadas ou o preço de emissão das ações sem valor nominal.
- Redução por ações próprias adquiridas ou acréscimo por sua venda.

Agora alguns itens que **NÃO** afetam o patrimônio líquido:

- Aumento de capital com utilização de lucros e reservas.
- Apropriações do lucro líquido do exercício, por meio da conta de Lucros Acumulados, para a formação de reservas de Lucros;
- Reversões de reservas patrimoniais para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- Compensação de prejuízos com reservas

O CPC 26 cita alguns itens que a DMPL deve demonstrar, vamos lá:

1. Contas do patrimônio líquido
2. Resultado abrangente do período, demonstrando separadamente o montante de sócios controladores e não controladores
3. Apresentação retrospectiva para componentes reconhecidos de acordo com o CPC 23, mudanças de estimativas e retificação de erro
4. Conciliação do saldo inicial e final de cada item demonstrado.

Abaixo você verá um exemplo de modelo de DMPL trazido pelo CPC 26. É importante que você grave no coração que o saldo inicial acrescido dos aumentos ou diminuições que ocorreram no PL deverá ser igual ao saldo do patrimônio líquido.

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria (1)	Reservas de Lucros (2)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes (3)	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	1.000.000	80.000	300.000	0	270.000	1.650.000	158.000	1.808.000
Aumento de Capital	500.000	-50.000	-100.000			350.000	32.000	382.000
Gastos com Emissão de Ações		-7.000				-7.000		-7.000
Opções Outorgadas Reconhecidas		30.000				30.000		30.000
Ações em Tesouraria Adquiridas		-20.000				-20.000		-20.000
Ações em Tesouraria Vendidas		60.000				60.000		60.000
Dividendos				-162.000		-162.000	-13.200	-175.200
Transações de Capital com os Sócios						251.000	18.800	269.800
Lucro Líquido do Período				250.000		250.000	22.000	272.000
Ajustes Instrumentos Financeiros					-60.000	-60.000		-60.000
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros					20.000	20.000		20.000
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas					24.000	24.000	6.000	30.000
Ajustes de Conversão do Período					260.000	260.000		260.000
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período					-90.000	-90.000		-90.000
Outros Resultados Abrangentes						154.000	6.000	160.000
Reclassific. p/ Resultado – Aj. Instrum. Financ.					10.600	10.600		10.600
Resultado Abrangente Total						414.600	28.000	442.600
Constituição de Reservas			140.000	-140.000				
Realização da Reserva Reavaliação				78.800	-78.800			
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação				-26.800	26.800			
Saldos Finais	1.500.000	93.000	340.000	0	382.600	2.315.600	204.800	2.520.400



HORA DE PRATICAR

4 QUESTÕES DE RENDIMENTO

01 (CEBRASPE | 2023)

Considerando as normas vigentes, julgue o item seguinte, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

A demonstração das mutações do patrimônio líquido é definida como obrigatória pela Lei n.º 6.404/1976 e como opcional pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Certo () Errado ()



Resolução

O examinador fumou umzinho e trocou as bolas. A DMPL é obrigatória pelo CPC e não possui previsão em lei. **ERRADO**

02 (CEBRASPE | 2018)

Com relação à elaboração das principais demonstrações contábeis previstas na normatização vigente, julgue o item seguinte.

As alterações verificadas em lucros ou prejuízos acumulados, entre dois períodos, apesar de comumente evidenciadas na demonstração de mutações do patrimônio líquido, pode ser objeto de demonstração própria.

Certo () Errado ()

 **Resolução**

Questão top de linha. E quem for de papel que se lasque. Essas alterações dizem respeito exatamente ao que é demonstrado na DLPA, por isso, podem sim ser demonstradas em demonstração própria. **CERTO**

03 (CEBRASPE | 2023)

Julgue o item subsequente, no que se refere à elaboração das principais demonstrações contábeis nos termos da legislação contábil atual.

A apresentação em separado da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados é obrigatória.

Certo () Errado ()

 **Resolução**

A DLPA é obrigatória pela Lei 6.404, porém pode ser apresentada dentro da demonstração das mutações do patrimônio líquido. Porém, não é citada no CPC 26, logo para esse, ela é facultativa. **ERRADO**

04 (CEBRASPE | 2023)

Julgue o item subsequente, no que se refere à elaboração das principais demonstrações contábeis nos termos da legislação contábil atual.

A demonstração do valor adicionado deve evidenciar tanto as parcelas da riqueza gerada que foram distribuídas quanto as que não foram distribuídas.

Certo () Errado ()

 **Resolução**

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo: (...)

II – demonstração do valor adicionado: o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. **CERTO**

05 (CEBRASPE | 2023)

Julgue o item a seguir, pertinentes à demonstração do valor adicionado (DVA).

Na segunda parte da DVA, a distribuição da riqueza aos acionistas deve ser representada pelo seu valor total, ainda que se refira a resultados de exercícios anteriores.

Certo () Errado ()

 **Resolução**

Na segunda parte da DVA, a distribuição da riqueza aos acionistas deve restringir-se exclusivamente à parcela relativa aos resultados do próprio período. **ERRADO**

06 (CEBRASPE | 2004)

O saldo do estoque da empresa Águas Furtadas, avaliado em R\$ 8.000,00 na data 1, foi calculado em R\$ 10.000,00 na data 2. No mesmo período, as contas de resultado da empresa apresentaram os seguintes saldos.

despesas	valor dos saldos (em R\$)
despesa de publicidade	2.000
devolução de vendas	500
descontos comerciais sobre compras	750
compras de estoque	38.000
despesa de depreciação	1.150
despesa de frete sobre vendas	1.250
receita de vendas	80.000
prejuízo na venda do imobilizado	200
provisão para imposto de renda	550
despesa financeira	500
despesa de salários	10.000

Considerando as informações acima e as despesas financeiras como operacionais, julgue o item a seguir.

A divulgação da demonstração dos lucros e prejuízos acumulados pode substituir a demonstração do resultado do exercício, caso a empresa tenha seu capital constituído por ações e registro na Comissão de Valores Mobiliários.

Certo () Errado ()

 **Resolução**

DRE é um documento contábil que informa todas as receitas e despesas de uma companhia ao longo de um determinado período.

DMPL está ligado diretamente ao controle do fluxo de caixa e tem o objetivo principal de monitorar as finanças da empresa.

Assim, um não substitui o outro. **ERRADO**

07 (FGV|2022)

Na elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, são incluídos em “Insumos Adquiridos de Terceiros” e considerados para a obtenção do Valor Adicionado Bruto:

- créditos de liquidação duvidosa.
- depreciação, amortização e exaustão.
- perda e recuperação de valores ativos.
- resultado de equivalência patrimonial.
- receita relativa à construção de ativos próprios.



Resolução

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

Custo da mercadoria vendida/ Custo do Serviço prestado/ Custo do Produto vendido

Materiais, energia, serviços de terceiros

Perda ou recuperação de ativos

Outros (Especificar)

GABARITO LETRA C



CONCURSEIRO QUE PRETENDE SER POLICIAL NÃO FAZ RATEIO

Todo o material desta apostila (textos e imagens) está protegido por direitos autorais do Profissão Policial Concursos de acordo com a Lei 9.610/1998. Será proibida toda forma de cópia, plágio, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente, seja ela onerosa ou não, sujeitando-se o transgressor às penalidades previstas civil e criminalmente.